

Carta nº 056/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 30 de dezembro de 2022.

À
QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Doutor Sidney Chaves, nº 1239, Edgar Pereira
39.400-648 – Montes Claros/MG

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 034/2022

Prezados Senhores,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 034/2022 – Licitação Eletrônica – Lei 13.303/2016**, cujo objeto é a execução de obras/serviços de construção de uma ponte em concreto armado sobre o Córrego Barreiro, na Comunidade do Barreiro, zona rural do município de São João do Pacuí, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratado no processo administrativo nº 59510.003370/2022-13-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR nos termos da Resolução Regional nº 2297/2022, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R\$ 413.000,00** (quatrocentos e treze mil reais).

Informamos que a formalização do contrato ficará condicionada à descentralização do recurso orçamentário e à emissão da respectiva nota de empenho.

Solicitamos a gentileza de aguardar a convocação da Codevasf, por meio da Assessoria Jurídica – 1ª/AJ, para assinatura do contrato, atentando-se para o prazo de apresentação da “Garantia de Execução”, conforme previsto no item 20 do Edital acima mencionado.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente por***Roberta Fernandes Lima**

Chefe da Secretaria

Regional de Licitações

CODEVASF – 1ª/SR

